PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2018

A Constituição Federal no caput do Art. 182, informa que as políticas de desenvolvimento urbano, é executada pelo poder público Municipal. As diretrizes da lei 12587/2012, institui as orientações da Política Nacional de Mobilidade Urbana, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas no município com fulcro no art. 3° da mesma lei diz que `` o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte de serviços e a infraestrutura que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do município. ``

Um dos princípios que regem a Política Nacional de Mobilidade Urbana tem como objetivos a equidade no acesso dos usuários do transporte público coletivo trazendo mais eficiência e efetividade na circulação urbana e já no art. 6 ° inciso III da lei diz que determina a integração entre o modo e serviços de transporte público.

Considerando os últimos anos, a capital baiana passou por diversas modificações de mobilidade urbana. Além da implantação das faixas exclusivas de ônibus, ciclo faixas e a criação do Metrô que também foram introduzidas nas vias, e com isso, houve um aumento do número de transeuntes.

Com esse crescimento foi criado o aplicativo CittaMobi em 2014 que faz parte da Cittati, empresa de tecnologia líder em gestão e monitoramento de transporte público e que possui os dados dos ônibus em tempo real.

Com esse crescimento existe uma necessidade que o aplicativo crie mais uma plataforma que indique os horários e estações do Metrô, e outros meios de transporte público coletivos que vier a ser criado em salvador com isso os usuários do transporte Público usara com mais eficiência.

Essa integração visa melhorar a eficiência na prestação dos serviços os usuários precisam saber quais são os pontos de embarque e desembarque sobre o itinerário dos ônibus, e quais estações mais próximas para puder fazer a integração com o metrô. São dificuldades que fazem parte da rotina dos usuários de transporte público.

O aplicativo deverá disponibilizar para o usuário serviços de localização, orientação de percursos, sugestões de rotas mais eficientes, informações sobre infraestrutura e dos caminhos do município.

Essa ferramenta digital funcionará para melhorar a comodidade e otimização de tempo conectando cidade e cidadão e também como um canal de comunicação direta entre a Prefeitura e o cidadão, canalizando suas sugestões e críticas, com o escopo de tornar Salvador cada vez mais uma cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos a inclusão de mais uma plataforma no aplicativo CittaMobi, que indique os horários e estacoes de Metro visando a comodidade e otimização de tempo para os usuários de transporte público.

Salvador, 20 de agosto de 2018
Ireuda Silva
Vereadora PRB.